

Santo André, 21 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7671/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 301/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 301/2025, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proibir o uso de grampos ou outros dispositivos metálicos em embalagens de alimentos preparados para entrega ou retirada, no município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

